

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 825/2005 de 12 de Julho de 2005

Autorizo o processamento do abono de ajuda de custo diária, como previsto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, pelo valor estabelecido pelo Despacho n.º 99/6A, aos participantes no X Congresso Nacional de Radiodifusão, que decorreu nos dias 29 e 30 de Abril e 1 de Maio, em Oeiras.

- Milton Dias – <i>Rádio Cais</i>	€150,00
- José Leocádio Pires Machado – <i>Rádio Lumena</i>	€150,00
- José Manuel Silveira Lemos – <i>Rádio Antena Nove</i>	€150,00
- Cândido Laudalino Pinheiro Faria – <i>Rádio Antena Nove</i>	€150,00
- Lúcia Cristina Fonte Silveira – <i>Rádio Antena Nove</i>	€150,00
- Fernando Manuel Bettencourt Santos – <i>Rádio Antena Nove</i>	€150,00
- Mário Travanca – <i>Rádio Canal</i>	€150,00
- Goretti Oliveira – <i>Rádio Canal</i>	€150,00

Despesas a processar pelo Plano da Região de 2005 – Programa 6 – Apoio aos Media, Projecto 6.3, Promoção Mediática dos Açores, Acção a) – Produção para Divulgação Interna, Código – 04.08.02 – outras 22 de Junho de 2005. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.